



# Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 77.778.645/0001-84

## LEI Nº 1704/2019

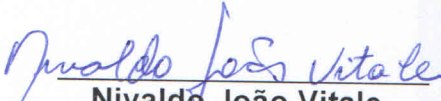
**SÚMULA:** Concede Reajuste Anual ao Auxílio Alimentação dos Servidores Públicos do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, **NIVALDO JOÃO VITALE**, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO § 8º DO ARTIGO 56 DA LEI ÔRGANICA MUNICIPAL, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Concede reajuste anual do Auxílio Alimentação instituído pela Lei Municipal nº 1453 de 08 de junho de 2015 para os servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Vitorino, Estado do Paraná, tomando por base a Variação do INPC do período de Janeiro a Dezembro de 2018 no percentual de 3,43% (três quarenta e três por cento).

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2019.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 22 de março de 2019.

  
**Nivaldo João Vitale**  
Presidente da Câmara Municipal

Publicado em 23/03/19  
Jornal DIÁRIO DO SUDOESTE  
Edição 7359

